



TC – 022.274/2019-7

Tipo: CBEX de Débito

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Eunice Cabral (031.191.728-39)	11/8/2017	- Acórdão 4600/2015 – TCU – 1ª Câmara (Condenatório)
Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confecção de Roupas e De Chapéus de Senhoras de São Paulo E Osasco (62.812.573/0001-77)	22/8/2017	- Acórdão 6222/2015 – TCU – 1ª Câmara (Embargos de Declaração) - Acórdão 372/2017 – TCU – 1ª Câmara (Recurso de Reconsideração) - Acórdão 894/2018 – TCU – 1ª Câmara (Mera petição) - Acórdão 10100/2018 – TCU – 1ª Câmara (Embargos de Declaração) - Acórdão 558/2019 – TCU – Plenário (Recurso de Revisão)

SCBEX/SEPROC, 31 de julho de 2019

(Assinado eletronicamente)
EDUARDO DE LIMA MENDES
TEFC Matrícula 10603-8